

## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA n. **XX/202x**

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica

O professor **GABRIEL KALIL ROCHA PEREIRA** da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação em Odontologia da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

### 1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação em Odontologia da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no projeto **“INFLUÊNCIA DA APLICAÇÃO DA PASTA TRY-IN E DE SEUS MÉTODOS DE REMOÇÃO SOBRE A RESISTÊNCIA DE UNIÃO DE UMA CERÂMICA DE DISSILICATO DE LÍTIO À UM CIMENTO RESINOSOS (Projeto GAP-CCS # 057377)”** no âmbito dos **Editais PIBIC-CNPq e PROBIC-FAPERGS**, do Centro de Ciências da Saúde (Campus sede), coordenado pelo professor **Gabriel Kalil Rocha Pereira**.

### 2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
<b>Prazo de inscrição dos candidatos</b>	<b>Até 9-7-2023</b>
Prova escrita de conhecimento da linha temática do projeto e de Língua Inglesa	10-7-2023, das 13:00 h às 15:30 h (p.m.) (sala 2394, Prédio 26F – Odontologia UFSM)
Divulgação do resultado preliminar	Até 12:00 h de 12-7-2023
Prazo para solicitação de reconsideração	Até às 15:00 h de 13-7-2023
Divulgação do resultado final	Até 14-7-2023
Indicação do bolsista no Portal	Até 14-7-2023 (bolsa PROBIC-FAPERGS) Até 17-8-2023 (bolsa PIBIC-CNPq)
Início do período de validade da bolsa	1-9-2023 a 31-8-2024 (12 meses)

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1 Período:** até 9-7-2023.

**3.2 Horário:** 00:00h

**3.3 Local:** via e-mail para [gabriel.pereira@ufsm.br](mailto:gabriel.pereira@ufsm.br).

**3.4 Documentos obrigatórios:** todos os documentos abaixo devem ser enviados em formato .pdf, devidamente assinados (os itens 'iii e iv' estão dispensados de assinatura), e devem ser anexados ao e-mail descrito acima. Os arquivos devem estar numerados e nomeados, conforme designados abaixo.

- i- Ficha de Cadastro do Candidato (Anexo A);
- ii- Carta de intenções (Anexo B);
- iii- Comprovante de matrícula no curso de graduação em Odontologia da UFSM;
- iv- Histórico escolar de graduação;

v- Currículo Lattes atualizado, **com respectivos documentos comprobatórios**, vide planilha avaliativa (Anexo C);

vi- Ficha de avaliação (Anexo C), devidamente PREENCHIDA pelo candidato (**pontuação somente será creditada mediante a apresentação de documentos comprobatórios, como mencionado no item**

vi- Em caso de preenchimento inadequado deste anexo, ou ausência de preenchimento, será descontado 25% da pontuação final obtida da Planilha de avaliação do “Curriculum vitae”.

#### **4. DAS VAGAS, DO VALOR E DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**4.1** Serão disponibilizadas 2 vagas de bolsa de iniciação científica, sendo 1 (uma) vaga para bolsa PIBIC-CNPq e 1 (uma) vaga para bolsa PROBIC-FAPERGS.

**4.2** O valor de ambas as bolsas PIBIC-CNPq e PROBIC-FAPERGS é de R\$ 700,00 mensais, e terão duração de 12 meses, de 1 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024.

#### **5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO**

**5.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria.

**5.2.** Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

**5.3.** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

**5.4.** Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

**5.5.** Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

**5.5.1.** Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

**5.6.** Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

**5.7.** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

**5.8** Cumprir os requisitos específicos do projeto:

- ter concluído o 3º semestre do Curso de Odontologia da UFSM.

#### **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**6.1** O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

**6.1.1 Análise da Carta de Intenções.** Os seguintes aspectos serão avaliados: o interesse, as qualificações, as habilidades, os conhecimentos e as experiências do candidato (**peso 2,0**).

**6.1.2 Análise de currículo,** conforme Anexo C (**peso 4,0**).

6.1.3 **Prova de conhecimentos** relacionados à linha temática do projeto (cerâmicas odontológicas, adesão a cerâmicas odontológicas, fadiga mecânica em Odontologia) e **prova de conhecimentos de Língua Inglesa**, abordando habilidades dentro da linha temática (**peso 4,0**).

*\*\*Para fins de referencial bibliográfico base, sugere-se a produção bibliográfica listada no currículo lattes do professor (<http://lattes.cnpq.br/0535309012233484>). Será permitida ao candidato a consulta a um dicionário de língua inglesa, de sua posse, durante a prova.*

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

**7.1** O resultado preliminar será divulgado na página oficial do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas da UFSM (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgco>), no campo 'notícias', conforme data estabelecida no item 2. Cronograma.

**7.2** Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 2. Cronograma, via e-mail [gabriel.pereira@ufsm.br](mailto:gabriel.pereira@ufsm.br).

**7.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Possuir Benefício Socioeconômico.

7.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**7.4** O resultado final de seleção será divulgado no dia 14 de julho de 2023 na página oficial do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas da UFSM (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgco>), no campo 'notícias', conforme data estabelecida no item 2. Cronograma.

**7.5** O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

**7.6** O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa, conforme disposto no item 2. Cronograma. A indicação ocorrerá da seguinte forma: 1º lugar para a cota PROBIC-FAPERGS (indicação até 14-7-2023); 2º lugar para a cota PIBIC-CNPq (indicação até 18-8-2023).

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

**8.2** A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico, que apresenta a candidatura.

**8.3** A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

**8.4** O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

**8.5** Diante da necessidade de substituição de bolsista, a indicação do novo bolsista seguirá a ordem classificatória, resultado no presente Edital. Em caso de não haver suplentes para serem indicados, novo processo seletivo deverá ocorrer.

**8.6** Após a publicação do resultado final do presente Edital, os candidatos selecionados para bolsa PROBIC-FAPERGS deverão proceder com o imediato cadastro no SIGFAPERGS (link: <https://sig.fapergs.rs.gov.br>).

**8.7** Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

**8.8** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: [gabriel.pereira@ufsm.br](mailto:gabriel.pereira@ufsm.br).

Santa Maria, 4 de julho de 2023.

**Prof. Adj. Dr. Gabriel Kalil Rocha Pereira**  
Coordenador do Projeto de Pesquisa GAP-CCS # 057377

**ANEXO A**  
**FICHA DE CADASTRO DO CANDIDATO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**Nome do Projeto:**

**Coordenador:**

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

**Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?**

**Disponibilidade de horários para atuar no projeto:**

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					

## ANEXO B

### CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

**Descrever os motivos que sustentam e qualificam a presente candidatura nesse processo seletivo para a bolsa do projeto, abordando acerca de suas qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências para atuar em pesquisa científica.**

*OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5.*

## ANEXO C

### FICHA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

*\* Ficha deve ser preenchida pelo(a) candidato(a).*

*\*\*conforme disposto no item 3.4. A pontuação somente será creditada mediante a apresentação de documentos comprobatórios; em caso de preenchimento inadequado deste anexo, ou ausência de preenchimento, será descontado 25% da pontuação final obtida da Planilha de avaliação do "Currículo vitae".*

#### 1. DADOS PESSOAIS

Nome:

Endereço pessoal:

CPF:

Identidade:

Data de nascimento:

FICHA DE PONTUAÇÃO		
ITENS	VALOR	PONTOS
<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
1.1 Monitoria (máximo 4 monitorias)	0,5/semestr e	
1.2 Bolsas de iniciação científica	5,0/ano	
1.3 Participação em projetos de iniciação científica (máximo 2 pontos)	0,5/projeto	
<b>2. ATIVIDADE DE PESQUISA E PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA*</b>		
2.1 Artigo completo publicado em revistas científicas <i>qualis</i> A1	15,0/artigo	
2.2 Artigo completo publicado em revistas científicas <i>qualis</i> A2	13,0/artigo	
2.3 Artigo completo publicado em revistas científicas <i>qualis</i> A3	11,0/artigo	
2.4 Artigo completo publicado em revistas científicas <i>qualis</i> A4	10,0/artigo	
2.5 Artigo completo publicado em revistas científicas <i>qualis</i> B1	8,0/artigo	
2.6 Artigo completo publicado em revistas científicas <i>qualis</i> B2	6,0/artigo	
2.7 Artigo completo publicado em revistas científicas <i>qualis</i> B3	4,0/artigo	
2.8 Artigo completo publicado em revistas científicas <i>qualis</i> B4	2,0/artigo	
2.9 Artigo completo publicado em revistas científicas <i>qualis</i> C	1,0/artigo	
2.10 Artigo completo publicado em anais de eventos	1,5/artigo	
2.11 Resumo publicado em periódicos internacionais (limite 5)	1,0/resumo	
2.12 Resumo publicado em anais de eventos nacionais ou internac. (limite 5)	0,2/resumo	
2.13 Resumo publicado em anais de eventos locais e regionais (limite 5)	0,1/resumo	
2.14 Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com ISBN)	5,0/livro	
2.15 Capítulo de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com ISBN)	1,0/item	
2.16 Trabalho apresentado em eventos nacionais e internacionais (limite 5)	0,5/trabalh o	
2.17 Apresentação de trabalho em eventos locais e regionais (limite 5)	0,1/trabalh o	

\*O Qualis/CAPES (<http://qualis.capes.gov.br/>) vigente no período da seleção será considerado na análise.

Declaro ser verdadeira as informações apresentadas nesta planilha de avaliação:

*(Assinatura do Candidato)*

**AVALIAÇÃO (espaço reservado para a avaliação):**